



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 31/2011  
DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA CHAPADINHA, NOVA VENECIA – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e ele **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º.**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com consumo de energia elétrica da **ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA DA CHAPADINHA**, num valor até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anual.

**Parágrafo Único** – Para pagamento do consumo de energia elétrica de que trata o artigo 1º desta Lei, a fatura será requerida mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art.2º.**A despesa de que trata esta Lei, correrá a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Venécia-ES.

**Art.2º.**Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

**WILSON LUIZ VENTURIM**  
Prefeito



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº.....DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores**

Estamos submetendo à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas do consumo de energia elétrica da Escola Família Agrícola da Chapadinha.

Na oportunidade, justificamos aos Senhores que a iniciativa da elaboração e encaminhamento do projeto a essa Casa de Leis, se deu devido entendermos que a Educação é prioridade e um direito de todos, pois temos vários jovens deste município que estudam na Escola Família Agrícola da Chapadinha, além de termos lá funcionando também uma sala da EMCOR—Escola Municipal Rural em “Pedagogia de Alternância”.

Esperando que o nosso projeto merecerá toda a atenção de dos nobres Vereadores, desde já antecipamos agradecimentos.

É a mensagem.

Nova Venécia, 15 de abril de 2011.

**Wilson Luiz Venturim**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
***GABINETE DO PREFEITO***